

## **PORTARIA Nº 024/2010**

***"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal"***

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Rosemari R. Dalla Favera**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 03 de fevereiro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e nove dias do mês janeiro 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 29-01-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo